



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

1 - Com relação ao Item XII - Das obrigações do vencedor, sub-item 12.1.2, que diz: "entregar e instalar os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, pela contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA;"

No processo de compra do equipamento que sofrerá o upgrade, proveniente do Contrato nº 133/2007, o prazo de entrega foi de 45 (quarenta e cinco) dias, e para este processo está sendo solicitada entrega em 30 (trinta) dias, o que é inviável para o nosso fornecedor.

Após expormos estes dados, perguntamos:

Há a possibilidade de os equipamentos serem entregues em 45 (quarenta e cinco) dias, que é o prazo mínimo do nosso fornecedor para este tipo de equipamento?

Resposta:

Em resposta a seu questionamento, informo que o edital prevê, no Anexo I, bem como no subitem 12.1.2, que o prazo para entrega e instalação dos equipamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento, pela Contratada, do Contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

Ademais, estabelece o subitem 10.4 que o atraso injustificado no fornecimento e na instalação do objeto do Pregão sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor dos equipamentos em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira